



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 50 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera a Portaria Secretaria-Geral n. 22/2020, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Manual de Programa de Integridade do Conselho Nacional de Justiça.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo SEI n. 05092/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Secretaria-Geral n. 22/2020, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Manual de Programa de Integridade do Conselho Nacional de Justiça, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

Secretaria-Geral:

I – Karina Dias de Góis Murta, Chefe do Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes; e

II – Gabriela Freire Martins, Assessora Jurídica.

.....

Secretaria de Gestão de Pessoas:

IX – Jaqueline Cardoso Cruz Borges, Chefe da Seção de Legislação; e

.....

Gabinete da Ouvidoria:

XI – Ronaldo Araújo Pedron, Chefe de Gabinete; e

XII – Mariana Feltrini Turibio, servidora lotada no Gabinete da Ouvidoria. (NR)

Art. 2º Fica prorrogado, por mais sessenta dias, o prazo para a apresentação do Manual de Programa de Integridade.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO
Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO**,
SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 10/11/2020, às 20:27, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0983130** e o código CRC **D6E45839**.